

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169 DE 1 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 126474 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2456564 (PAE), de 1/4/2025. RESOLVE:

I- FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde da servidora Flavia Vitoria Dias Castro, matrícula n.º 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 8 (oito) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 25/3/2025 a 1/4/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 170 DE 1 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 126478 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2457083 (PAE), de 1/4/2025. RESOLVE:

I- FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde do servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, matrícula n.º 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Gabinete da Presidência, de 118 (cento e dezoito) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 13/3/2025 a 8/7/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183880

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Do Pará PORTARIA RET PS Nº 1.009 DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO Protocolo TC/019300/2022; PROCESSO Nº E-2025/2384814.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202501558/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 1.386 de 25/05/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria PS nº 1.386 de 25 de maio de 2021, a qual concedeu o benefício de pensão por morte em favor de MARILEIDIA SILVA FLEXA, na condição de cônjuge, e de MARIA CLARA SILVA FLEXA, na condição de filha menor de 21 anos do ex-segurado João Henrique Teixeira Flexa, servidor ativo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, na função de Assistente Administrativo, matrícula nº 3249166/1, falecido em 18/06/2020, com fundamento nos artigos 6º, incisos I e II, 14, incisos III e X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput, §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, de modo a alterar o cálculo do valor da pensão, passando a perceber o valor, à época da portaria retificada, de R\$ 1.863,21 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) cada uma, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/10/2020, data dos respectivos requerimentos administrativos de pensão por morte, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes à época do óbito do ex-segurado, ainda pendentes de atualização, a ser efetuada pelo setor responsável;

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1183775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA, referente ao pedido de REVISÃO DE BENEFÍCIO, Protocolo nº 2021/1416424, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA, referente ao pedido de REVISÃO DE BENEFÍCIO, Protocolo nº 2021/1416424, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRAÇAS GOMES E GOMES, referente ao pedido de REVISÃO DE BENEFÍCIO, Protocolo nº 2024/308105, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183781

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 56/2025, de 02 de Abril de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2582491

RESOLVE:

ALTERAR O 2º PERÍODO, de o gozo das férias da servidora LELIANE LEITE POMPEU, Matrícula nº 5898278/3, que ocorreria dia 24/04/2025 a 08/05/2025 que será usufruído do dia 02/04/2025 a 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1183958

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 807/2025-SEFA.DAD, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2.926 de 22 de Dezembro de 2022.

Art.2º DESIGNAR os servidores HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional sob nº 5128137/1 e FILIPE PARENTE MAZZA MARTINS, lotado na DAA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional sob nº55209338/1, para